



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 042, DE 16 de MAIO de 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015, Lei Municipal n° 2.229 de 09 de março de 2015 e Lei Municipal n° 2.355 de 14 de março de 2017;

RESOLVE:

1. Acatar as alterações no Regimento Interno aprovadas pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde, nos artigos:

- *Art. 1° - Acrescentar ao artigo a Lei Municipal n° 2.355 de 14 de março de 2017 e suprimir os dizeres: “nomeação pelo Decreto Municipal n° 4.103 de 31 de março de 2015 para o biênio 2015/2017”, pois há alteração dos decretos de nomeação a cada dois anos.*
- *Art. 12° - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde se reunirá, em reuniões ordinárias, mensalmente, toda a última **Terça-Feira** do mês às 13:00 horas, por convocação da Mesa Diretora, e extraordinariamente, para tratar de matérias específicas ou urgentes, quando houver a convocação formal da Mesa Diretora ou da maioria de seus membros.*
- *Art. 17 - A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de **10 (dez) dias (alterado pela Lei Municipal n° 2355 de 14/03/2017)**.*

2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 16 de Maio de 2017.

Hiram Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

Declaro que Publiquei no Átrio
da Secretaria Municipal de
Saúde em:

____/____/____

Tânia Aparecida Quintino Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Ibiá/MG